



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas do dia nove do ' 2. mês de novembro de mil novecentos e noventa (09 / 3. 11/1990), nesta cidade do Recife, Estado de Per - 4. nambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores : 5. Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda, 6. no eventual exercício da Presidência; Juizes de 7. Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Enéas 8. Bezerra Barros; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley 9. Filho e Dr. Euclides Dias Martins; o Procurador 10. Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos 11. Santos Sobrinho e a Promotora de Justiça, Dra. 12. Vilma Pimentel Motta, comigo, Humberto Costa Vas- 13. concelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta 14. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anteri- 15. or, o Sr. Presidente ressalvou as ausências do 16. Des. Benildes de Souza Ribeiro e do Juiz Federal, 17. Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, passan- 18. do, em seguida, à leitura do seguinte expediente: 19. OFÍCIO subscrito pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 20. 1a. Zona/Recife, Dr. Mário Alves de Souza Melo co- 21. municando que, em 01.11.1990, entrou em gozo de 22. férias individuais relativas ao 2º semestre de 23. 1990. DESPACHO: "Ciente. Substituição pelo Dr. Ju- 24. iz Eleitoral da 2a. Zona. Comuniqué-se". Continu- 25. ando, S. Exa., o Sr. Presidente, passou ao relato 26. dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5670/90, Cl. I, 27. procedente da 53a. Zona/Canhotinho. O Juiz Eleito- 28. ral solicitando a prorrogação, por mais um ano, 29. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, 30. MARIA DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA LEITE, naquela 31. Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, 32. por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5671/90, Cl. I 33. procedente da 68a. Zona/São José do Egito. O Juiz 34. Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de 35. permanência, por mais um ano, da Auxiliar de Car- 36. tório, LUCINETE FLORENCIO DE BRITO, naquela Zona. 37. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, por 38. mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5675/90, Cl. I, 39. procedente da 1a. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral 40. solicitando a prorrogação, por mais hum ano, do 41. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, CÉ- 42. LIA REGINA DE ALCANTARA FEITOSA, naquela Zona. DE 43. CISAÇÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, por mais 44. 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5676/90, Cl. I, proceden- 45. te da 32a. Zona/Aliança. O Juiz Eleitoral solici-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. tando a requisição da servidora, LUCIANA CORREIA PE-
47. REIRA, para servir naquela Zona. DECISÃO: "Unanime -
48. mente, deferida a requisição de LUCIANA CORREIA PE -
49. REIRA, pelo prazo de 01 (um) ano, contando-se o exer-
50. cício a partir da apresentação da Auxiliar em Cartório-
51. rio. Quanto à provisão da chefia do Cartório, o TRE'
52. deixou para posterior apreciação". PROCESSO Nº 5679 /
53. 90, Cl. I, procedente da 30a. Zona/Gravatã. O Juiz '
54. Eleitoral solicitando a prorrogação, por mais hum '
55. ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório
56. rio, MIRIAM SALGADO DA SILVA e OLINDA BEZERRA DE LI-
57. MA, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
58. pedido, por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5681/90 ,
59. Cl. I, procedente da 119a. Zona/Paulista II/2. O Ju-
60. iz Eleitoral solicitando a prorrogação, por mais um
61. ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório
62. rio, ILKA CRISTINA CAVALCANTI ARAÚJO e JOSIMAIRE DE
63. FREITAS GONZAGA, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemen-
64. te, deferido o pedido, por mais 01 (um) ano". PROCES-
65. SO Nº 5682/90, Cl. I, procedente da 85a. Zona/Igaras
66. su. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do '
67. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, MARIA'
68. LÚCIA RODRIGUES DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, de-
69. ferido o pedido, por mais 01 (um) ano". Com a pala-
70. vra o Dr. Euclides Dias Martins passou ao relato do
71. do seguinte feito que se encontrava em pauta para '
72. julgamento na presente sessão. PROCESSO Nº 119/90 ,
73. Cl. III. O DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PER -
74. NAMBUCO - DETELPE, impetrando MANDADO DE SEGURANÇA '
75. contra ato do Exmo. Sr. Juiz da 55a. Zona Eleitoral,
76. Dr. Vlademir Alves e Silva, que apreendeu uma fita '
77. da TV ESTATAL DE PERNAMBUCO. DECISÃO: "Preliminar e
78. unanimemente, não se conheceu da Segurança por de-
79. feito de representação, extinguindo-se o Processo '
80. sem julgamento do mérito. Decisão de acordo com o Pa-
81. recer da Procuradoria". Nada mais havendo a tratar,
82. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu
83. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral
84. da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai de-
85. vidamente assinada.